



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 0670/2021

DE 08 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA  
PORTARIA Nº 0757/2019 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 0456/2021-SOTURB/PMRP;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 0757, de 07 de junho de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor CAMILO CONCEIÇÃO DA SILVA, registrado sob matrícula nº 6824, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, período de 10 de junho a 07 de setembro de 2019 (90 dias).”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA  
Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão